Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 517/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, construção de Concha Acústica nas seguintes Praças: São José e São Benedito, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Uma concha acústica é um equipamento cénico que tem a dimensão total da área de cena e que se monta e desmonta no palco sempre que necessário. O som dos instrumentos musicais propaga-se em todas as direções. Sugerimos que esta concha seja construída no local indicado pois lá há espaço e não irá incomodar os munícipes, sendo também um local apropriado para realizar eventos para a população. A concha acústica justifica sua existência por ser uma estrutura engenhosa que aprimora a experiência acústica em eventos ao ar livre, tornando a música mais clara, potente e envolvente para o público, até porque seria de grande valia a concha, tendo em vista que são realizados eventos religiosos como entre outros.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 26 DE AGOSTO DE 2025.

José Magno Ramalho Fróz
Vereador